



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.


FONE/FAX 018 3552 1152.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO N.º 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na edificação na Câmara Municipal de Pracinha e mão-de-obra e materiais necessários.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.197.5613-SSP/SP, CPF/MF n.º 346.175.218-52; residente e domiciliada a Rua Licindo Alves de Andrade, 178, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa e, por outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.718.738/0001-03, com sede na rua Euclides da Cunha, 200, sala 01, CEP: 17.800-000, em Adamantina - SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS ORTEGA FAGGION**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG n.º 41.637.628 SSP/SP, CPF/MF n.º 346.322.788-66, residente e domiciliado rua Eduardo Rapacci, n.º 797, Vila Cayres, Lucélia/SP, CEP: 17.780-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e **CONTRATADO** o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir no contrato n.º 002/2024 os seguintes serviços: 1. Serviços Preliminares 1.2. - Demolições e retiradas 1.1.3. - Limpeza de superfície com hidrojateamento; 3. Adequação da cobertura e forro 3.1. - Telhamento, calha e rufo 3.1.1. - Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n.º 24 - corte 0,50 m, 3.1.2. - Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões – AP; 4. Adequação de piso e passeio 4.3. - Revestimento de pedra 4.3.1. - Revestimento em pedra Miracema; 5. Adequação das instalações elétricas 5.2. - Entrada de energia 5.2.1. - Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m, 5.2.2. - Curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, 5.2.3. - Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, 5.2.4. - Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, 5.2.5. - Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, 5.2.6. - Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, 5.2.7. - Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W, 5.2.8. - Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt, 5.2.9. - Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação

 1



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

em PVC 70°C; 6. Adequação de pintura 6.1. - Pintura interna 6.1.2. - Tinta látex em massa, inclusive preparo, 6.1.3. - Verniz em superfície de madeira, 6.2. - Pintura externa 6.2.2. - Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo; 7. Adequação das muretas de alvenaria 7.1. - Revestimentos 7.1.1. – Chapisco, 7.1.2. - Emboço comum, 8. Paisagismo 8.1. - Paisagismo 8.1.1. - Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros), 8.1.2. - Forração com clorófito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m e 8.1.3. - Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m, nos termos do Contrato originário, firmado em 07 de outubro de 2024, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 002/2024, Processo n.º 002/2024, conforme Lei nº 14.133/2021, nos moldes dos arts. 132 e 174 inciso V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:

De acordo com o previsto na Clausula Nona, do referido Termo Contratual, em conformidade com o art. 25, § 7º e art. 92, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica acrescentado à reforma o valor de R\$ 23.039,35 (vinte e três mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), 45,75 %, levando o valor do contrato inicial de R\$ 50.358,46 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para o valor atualizado de R\$ 71.734,49 (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código da Ficha: 11 Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 02 – Secretaria da Câmara Dotação: 01.0031.0002.2002. 00003.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Pracinha, 16 de dezembro de 2024.


Câmara Municipal de Pracinha

Contratante

CNPJ n.º 01.860.019/0001-70

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Presidente





Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

Lucas Ortega Faggion

Sócio-Proprietário

Construtora Ampla Ltda

CNPJ/MF sob nº 40.718.738/0001-03

Contratada

Testemunhas:

1- Silvana Marcia da Silva
RG nº 28.398.858-7 SSP/SP
CPF nº 246.465.028-52

2 - Luiz Fernando Piovezana Peres
RG nº 49.772.949-0
CPF nº 397.346.488-02



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPLA LTDA.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações na Edificação na Câmara Municipal de Pracinha e mão-de-obra e materiais necessários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pracinha/SP, 16 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

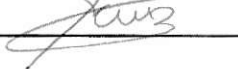
CPF: 346.175.218-52

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura: _____


Pela CONTRATADA:

Nome: LUCAS ORTEGA FAGGION

Cargo: Socio-Proprietário

CPF: ° 346.322.788-66

Assinatura: _____


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 346.175.218-52

Assinatura: _____




Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152.

GESTORE(S) DO CONTRATO:

Nome: ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO

Cargo: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CPF: 148.248.988-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURIDICO

Nome: LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ

Cargo: PROCURADOR JURIDICO

CPF: 268.883.748-66

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*